

PORTARIA Nº 679/2013

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA JANICE LEILA ECKERT DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 3.457/2013 de 08.10.2013;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 08 de outubro de 2013, a Servidora JANICE LEILA ECKERT DIAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.343-8 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.834.829-88, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº. 210/2004 de 18/06/2004, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133/2013, de 15/02/2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0346 Páginas: 26/27 Ano: II
Data: 09/10/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2013.

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 78B67D16